

Lei n.º 2152, de 22 de abril de 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A AUXILIAR OS AGRICULTORES QUE PARTICIPARAM DO PROGRAMA TROCA-TROCA DE SEMENTES DE MILHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER, Prefeito Municipal de Westfália, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a câmara municipal de vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder auxílio financeiro aos agricultores que participarem do Programa Estadual Troca-Troca Safra e Safrinha 2024/2025, promovido pelo Estado do Rio Grande do Sul por meio da Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo em convênio com o Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia, com extensão de base nos municípios de Westfália e Poço das Antas, para a aquisição de sementes de milho.

Art. 2º Cada agricultor receberá um subsídio no valor de R\$ 92,88 (noventa e dois reais e oitenta e oito centavos) por saco de semente de milho adquirido por meio do referido programa estadual.

Parágrafo único: O valor do subsídio será repassado diretamente ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Teutônia, com extensão de base em Westfália, para pagamento ao Estado do Rio Grande do Sul. O limite total de recursos que o Município que serão destinados a este auxílio será de R\$ 33.436,80 (trinta e três mil, quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

06 SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade.....: 01 SEC.MUN.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Função.....: 20 Agricultura

Subfunção.....: 606 Extensão Rural

Programa.....: 0078 Desenvolvimento da Agricultura

Projeto / Atividade.....: 2029 Manutencao Fundo Agricultura

Classificação.....: 3.3.3.90.48.000000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS (206)

Recurso.....: 0001 Recurso Livre

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 de abril de 2025.

CÉSAR JULIANO BLOEMKER
Prefeito de Westfália

Registre-se e Publique-se

Jair Antônio Schneider
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças